



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## DECRETO Nº 545/2018

**Concede Avanço de Nível por Conclusão de Curso e dá outras providências.**

**ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no artigo 117 da Lei Complementar 068 de 02 de fevereiro de 2012, e ainda pelo Decreto nº 059/2013 e

**CONSIDERANDO** o parecer prévio emitido pelo Coordenador da Divisão de Recursos Humanos e Segurança do Trabalho, corroborado pelo parecer da Duta Procuradoria Municipal, emitido em dezembro de 2018;

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº 3508/2018;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Concessão de adicional por Conclusão de Curso a nível médio, com avanço de nível na tabela de cargos e salários, ao servidor Rodrigo Centofante, ocupante do cargo efetivo de Motorista, matrícula funcional nº 2188-2, passando do Piso Salarial para o Nível I, a partir de 01 de dezembro de 2018.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO PR, 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

  
**Alvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial  
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do  
Paraná <http://www.dioems.com.br>  
Edição Nº 1757' de 19/12/2018 Pg. 11